

REPRESENTANTE: REPUBLICANOS (REPUBLICANOS) - ESTADUAL

SOCIEDADE: CHEIM JORGE & ABELHA RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Representantes do(a) REPRESENTANTE: CHEIM JORGE & ABELHA RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ES99.040290-0217, CAROLINA SILVA COSTA - ES43955, LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS - ES21748, SALISIA MENEZES PEIXOTO - ES36699, FLAVIO CHEIM JORGE - ES262-B, CAMILA BATISTA MOREIRA - ES25799

REPRESENTADO: RESPONSÁVEL PELO PERFIL @ALNVS027

DESPACHO

Considerando que foi possível verificar na data de hoje que o perfil @ALNVS027, responsável pela postagem ora impugnada, foi desativado e, considerando, ainda, as informações juntadas no ID 9629084 a respeito do responsável pelo perfil anônimo em questão, intime-se a parte requerente para impulsionar o feito.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 135, DE 10/04/2026

PUBLICAÇÃO EM : 15/04/2026

O Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, da Portaria Conjunta nº 1/2007 e da Portaria Conjunta n. 1, de 8 de janeiro de 2026, concede adicional de qualificação decorrente de ações de capacitação para os servidores listados abaixo, constituindo-se de 0,2 vezes o Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1):

MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO	VR	INÍCIO EFEITO	FIM EFEITO
3097-259	Alair Reis da Silva	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	22.01.2026	03.04.2029
		art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026			

3097-103	Alessandra Marques da Silva Thompson	art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1/2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	22.01.2026	12.07.2028
3097-312	Aline Gegenheimer Bremenkamp	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1/2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	18.02.2026	29.03.2029
3097-496	Alzira Cristina Prest	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1/2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	25.02.2026	31.05.2029
3097-297	Beneir Cunha da Silva Junior	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1/2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	22.01.2026	29.02.2028

3097-349	Bruno Moulin Campos Suzano	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	24.02.2026	30.11.2029
3097-462	Bruno Sandim	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	25.02.2026	08.01.2030
3097-54	Claudio Gomes Capetini	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	22.01.2026	31.07.2029
3097-515	David Antunes da Silva	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012	0,2	01.01.2026	31.12.2029

		art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007			
3097-296	Djenane Brasil de Faria	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	24.02.2026	01.09.2028
3097-266	Fernanda Rasseli Pretti	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	23.02.2026	31.07.2029
3097-493	Henrique Francisco Polezi	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	06.02.2026	05.02.2028
3097-57A	Jose Adriani Brunelli Desteffani	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012	0,2	22.01.2026	27.11.2029

		art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007			
3097-525	Juliana Cordeiro Schneider	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §1º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	07.01.2026	06.01.2030
3097-525	Juliana Cordeiro Schneider	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §1º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	07.01.2026	06.01.2030
3097-494	Marcela Kuster Goncalves	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	01.02.2026	30.04.2028
3097-494		art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007	0,2	18.02.2026	31.08.2029

	Marcela Kuster Goncalves	art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007			
3097-324	Maria da Penha Alves Francisco	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	22.01.2026	30.11.2029
3097-438	Priscila Schulthais Lemos	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	10.02.2026	21.06.2029
3097-90	Sandro Mill Damasceno	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	23.02.2026	30.11.2029
		art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026			

3097-62	Silvana Gabriel Santos	art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	22.01.2026	30.06.2029
3097-281	Wagner Toscano de Brito	art. 5º, c/c 8º e 9º, da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 10, VI da Portaria Conjunta n.º 01/2026 art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1 /2007 art. 2º, c/c 8º e 9º, da Resolução TSE n.º 23.380/2012 art. 10, §4º da Resolução TSE nº 23.380/2012 art. 14, §1º, da Portaria Conjunta nº 1/2007	0,2	27.02.2026	29.09.2028

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 133, DE 10/04/2026

PUBLICAÇÃO EM : 15/04/2026

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0001818-07.2026.6.08.8000](#), concedo à servidora Glauca Ribeiro Cola Dadalto, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta nº. 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Eleitoral - área de Conhecimento Negócios, Administração e Direito, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 134, DE 10/04/2026

PUBLICAÇÃO EM : 15/04/2026

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0001536-66.2026.6.08.8000](#), concedo ao servidor Nestor Cinelli, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n.º 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta n.º 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Graduação em Direito, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE